



### REQUERIMENTO Nº 7629/2021

**EMENTA: REQUER REITERANDO SOLICITAÇÃO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA EM ÁREA DO JARDIM MANOEL PENNA (RUA VICENTE URBANO), CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Este Edil apresentou a consideração a Administração Pública Municipal, na forma legal, o Requerimento 6.050/2021 (Processo Digital 2021/128.372), tratando de questões referentes a construção de calçadas em via pública (Rua Vicente Urbano, no Jardim Manoel Penna).

Respostas foram encaminhadas por órgãos municipais: PDU-13, informando que a área citada foi aprovada com a largura de 15 metros totais, sendo 09 metros de leito carroçável e 03 metros para calçada de cada lado (divisa com a Rodovia e área verde) e da PDU-16, que em suma informa que pelas características da via, como marginal da Rodovia Antônio Machado Sant'anna, recomendar-se-ia à não execução de passeio público pleiteado por este Vereador a pedido de moradores das imediações, sob a pretensa justificativa de que sendo lindeiro da rodovia e não tendo acesso a lotes ou gleba, geraria insegurança ao pedestre em função de eventual acesso irregular à rodovia.

Respeitosamente, este Edil não concorda e se conforma com o parecer dado pela PDU-16, razão pela qual reitera a análise da solicitação do requerimento 6.050/2021, considerando querer parecer que o disposto no requerimento não ter sido observado e analisado na amplitude em que foi colocado.

A PDU-16 analisa a questão posta, sob a ótica do acesso transversal (horizontal) sentido bairro – Rodovia, que realmente procede, não demanda, e nem é devido. Mas para isto, como bem mostra as fotos anexadas inclusive, há cerca





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

impedindo tal acesso, e certamente este não seria o objetivo da existência de calçada no local.

Ocorre que o parecer ignora o que foi colocado no requerimento, qual seja a demanda de acesso longitudinal (vertical) na referida via entre o bairro Jardim Manoel Penna e o acesso da Via, recentemente implementado ao Condomínio Residencial Vertical Clube Parque das Árvores e vice-versa (que nada tem a ver com a Rodovia em si), e é acesso devido, notadamente por moradores e empregados domésticos e outros, do Condomínio (que é fechado), que buscam acessar, circulando pela referida Via Vicente Urbano, enquanto pedestres, comércio e serviços privados e públicos, disponíveis no Jardim Manoel Penna e até mesmo para chegar até a citada alça de acesso por sob a Rodovia, para acessar o Novo Shopping, Poupatempo, etc., e precisam trafegar pelo leito carroçável da via, em função da inexistência do passeio público pleiteado e devido, considerando tratar-se de área pública e calçadas são exigência obrigatória aos particulares, e cabe ao Poder Público, inclusive, dar o exemplo, garantindo igual providencia em áreas de sua propriedade/responsabilidade.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos reanálise do Requerimento 6.050/2021, (Processo Digital 2021/128.372), sob a ótica do transito longitudinal (paralelo e não transversal a Rodovia) como o é a via pública Rua Vicente Urbano, sob a ótica não transversal Bairro/Rodovia, mas sobre a ótica longitudinal bairro e alça de acesso até a entrada do Condomínio supracitado.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

REQUERIMENTO Nº 7629/2021 - Protocolo nº 5529/2021 recebido em 21/10/2021 15:11:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_33BA-A4BC-9A84-EF9B](https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_33BA-A4BC-9A84-EF9B).



